



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG - Cep. 35695-000
CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

DECRETO N° 0450/2006

REVALIDA DECRETO N° 0430/2005

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas a seu cargo, em especial pelo artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

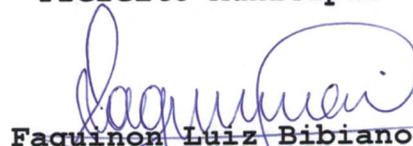
Art. 1° - Fica **REVALIDADO** em todo seu inteiro teor o Decreto N° **0430/2005**, expedido pela Prefeitura Municipal de Igaratinga, em 26 de Agosto de 2005.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeituras Municipais de Igaratinga, 24 de Julho de 2006.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal


Faguinho Luiz Bibiano
Dept° de Cadastro

